



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SMEL
Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer

JEVRE

2016

**REGULAMENTO
TÉCNICO**



JOGOS ESTUDANTIS DE VOLTA REDONDA 2016

REGULAMENTO TÉCNICO DAS MODALIDADES COLETIVAS

ART. 01º - As modalidades coletivas do JEVRE serão regidas pelas Regras Oficiais em vigor, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

ART. 02º - As equipes deverão apresentar-se à “mesa de controle” da partida com 15 minutos de antecedência, devidamente munidas da documentação dos atletas. Nenhuma partida poderá ser iniciada sem a presença do professor de educação física ou técnico responsável pela equipe, com a documentação adequada.

PARÁGRAFO 1º - Haverá tolerância de 15 minutos de atraso apenas para o início da primeira partida da rodada, após o que a equipe ausente será declarada perdedora (W.O.).

PARÁGRAFO 2º - A equipe declarada perdedora por W.O. não será desclassificada, sendo considerado o placar de 2 x 0 como resultado da partida, para efeito de classificação.

ART. 03º - Cada entidade somente poderá participar com uma equipe representativa por categoria, sendo composta por 12 atletas.

ART. 04º - No Rodízio Simples como Sistema de Disputa, para efeito de pontuação das equipes será usado o seguinte critério:

- VITÓRIA - 03 PONTOS
- EMPATE - 01 PONTO
- DERROTA - 00 PONTO

ART. 5º - No Rodízio Simples como Sistema de Disputa, para efeito de desempate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes, será adotado o seguinte critério:

1. Participação no Cerimonial de Abertura
2. Não ter perdido por W.O.
3. Confronto direto (duas equipes)
4. Maior número de vitórias
5. Saldo de gols
6. Maior número de gols pró
7. Sorteio

PARAGRAFO ÚNICO: Cada critério para desempate poderá ser utilizado somente uma vez, independente do número de equipes envolvidas.



ART. 6º - No Rodízio Simples como Sistema de Disputa serão classificados para segunda fase o primeiro colocado de cada grupo, independente do número de equipes de cada grupo.

ART. 7º - Na Eliminatória Simples como Sistema de Disputa, o critério para desempate a ser adotado será o seguinte:

1. Participação no Cerimonial de Abertura
2. Não ter perdido por W.O.
3. Cobrança de 3 pênaltis alternados, por atletas diferentes.
4. Persistindo o empate serão cobrados pênaltis alternados por atletas diferentes até que se defina o vencedor.

ART. 8º - Cada equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, com as camisas iguais, não podendo haver numeração com fitas adesivas e/ou similares. Cada escola participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes. A inserção de logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda eleitoral, de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

PARÁGRAFO 1º - Nos casos de igualdade de uniformes, a equipe que estiver à esquerda na tabela deverá providenciar a troca. Caso isso não ocorra a equipe será penalizada com a perda dos pontos da partida em favor do adversário, sendo considerado o placar de 0 x 2 para efeito de classificação. As equipes poderão utilizar os coletes da SMEL, caso tenha disponível no local da competição.

PARÁGRAFO 2º - O uso da caneleira não será obrigatório nas modalidades de Futsal e Futebol.

ART. 9º - O sistema de disputa adotado para todas as categorias serão definidos de acordo com as inscrições das entidades.

REGULAMENTO TÉCNICO DE FUTSAL

ART. 1º - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa das partidas:

Categoria	Ano Base	Idade	Naípe
Sub 9	2007/2008	08 e 09 anos	Misto
Sub 11	2005/2006	10 e 11 anos	Masculino
Sub 13	2003/2004	12 e 13 anos	Masculino e Feminino
Sub 15	2001/2002	14 e 15 anos	Masculino e Feminino
Sub 17	1999/2000	16 e 17 anos	Masculino e Feminino

ART. 2º - As partidas de Futsal terão a duração de 2 tempos de 10 minutos corridos com 3 minutos de intervalo, para as categorias sub 9 e sub 11. Para as outras categorias, 2 tempos de 15 minutos com 3



minutos de intervalo. O cronômetro será travado apenas nos pedidos de tempo e/ou quando o árbitro determinar.

ART. 3º - As bolas a serem utilizadas para a disputa das partidas são:

Categoria	Masculino	Feminino
Sub 9	MAX 50	
Sub 11	MAX 100	
Sub 13	MAX 200	
Sub 15	MAX 500	MAX 200
Sub 17	MAX 500	MAX 200

ART. 4º - O atleta penalizado com Cartão Vermelho ou que acumular 2 Cartões Amarelos estará automaticamente suspenso da partida seguinte, **sendo de inteira responsabilidade da Entidade o controle dos mesmos**. A Entidade pode ser punida com a perda dos pontos da partida, caso utilize um atleta penalizado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Dependendo da infração, o atleta penalizado poderá ser julgado posteriormente.

ART. 5º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO TÉCNICO DE FUTEBOL SOCIETY

ART. 1º - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa das partidas:

Categoria	Ano Base	Idade	Naípe
Sub 15	2001/2002	14 e 15 anos	Masculino e Feminino
Sub 17	1999/2000	16 e 17 anos	Masculino e Feminino

ART. 2º - A partida de Futebol terá a duração de 2 tempos de 20 minutos corridos com 5 minutos de intervalo, para todas as categorias. O cronômetro será travado apenas nos pedidos de tempo e/ou quando o árbitro determinar.

ART. 3º - As bola a ser utilizada para a disputa das partidas será:

Categoria	
Sub 15 / Sub 17	Futebol Oficial

REGULAMENTO TÉCNICO DE BASQUETEBOL

ART. 1º - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa das partidas:



Categoria	Ano Base	Idade	Naípe
Sub 15	2001/2002	14 e 15 anos	Masculino e Feminino
Sub 17	1999/2000	16 e 17 anos	Masculino e Feminino

ART. 2º - A partida de Basquetebol terá a duração de 4 tempos de 5 minutos corridos com 3 minutos de intervalo entre o 2º e 3º tempo, para todas as categorias. O cronômetro será travado apenas nos pedidos de tempo e/ou quando o árbitro determinar.

ART. 3º - As bolas a serem utilizadas para a disputa das partidas são:

Categoria	
Sub 15	Basquetebol Oficial
Sub 17	

REGULAMENTO TÉCNICO DE VOLEIBOL

ART. 1º - As partidas de Voleibol serão disputadas em 02 sets vencedores de 25 pontos. No caso de empate no 24º ponto, vence a equipe que alcançar uma diferença de 02 pontos ou alcançar primeiro o 25º ponto. Se houver necessidade do 3º set, será disputado em "TIE BREAK" de 15 pontos. No caso de empate no 14º ponto, vence a equipe que alcançar uma diferença de 02 pontos ou alcançar primeiro o 17º ponto.

ART. 2º - A altura da rede utilizada para a disputa das partidas é:

Categoria	Masculino	Feminino
Sub 15	2,24	2,24
Sub 17	2,43	2,24

ART. 3º - As bolas a serem utilizadas para a disputa das partidas são:

Categoria	
Sub 15	Voleibol Oficial
Sub 17	

REGULAMENTO TÉCNICO DE HANDEBOL

ART. 1º - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa das partidas:

Categoria	Ano Base	Idade	Naípe
Sub 13	2003/2004	12 e 13 anos	Masculino e Feminino
Sub 15	2001/2002	14 e 15 anos	Masculino e Feminino
Sub 17	1999/2000	16 e 17 anos	Masculino e Feminino



ART. 2º - A partida de Handebol terá a duração de 2 tempos de 10 minutos corridos com 3 minutos de intervalo, para a categoria sub 13 e 2 tempos de 15 minutos com 3 minutos de intervalo para as demais categorias. O cronômetro será travado apenas nos pedidos de tempo e/ou quando o árbitro determinar.

ART. 3º - As bolas a serem utilizadas para a disputa das partidas são:

Categoria	Masculino	Feminino
Sub 13	H1L	H1L
Sub 15 e 17	H2L	H2L

REGULAMENTO TÉCNICO DE QUEIMADA

ART. 01º - Nos jogos de Queimada dos JEVRE será utilizada a forma tradicional de jogar, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

ART. 02º - Cada entidade somente poderá participar com uma equipe representativa por categoria, sendo composta por 12 atletas.

ART. 03º - A partida de Queimada terá a duração de 2 tempos de 5 minutos corridos com intervalo mínimo para a inversão do lado, para todas as categorias. O cronômetro será travado apenas quando o árbitro determinar.

ART. 04º - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa das partidas:

Categoria	Ano Base	Idade	Naípe
Sub 11	2005/2006	10 e 11 anos	Masculino e Feminino
Sub 13	2003/2004	12 e 13 anos	Masculino e Feminino

ART. 05º - O jogo será disputado numa quadra com as mesmas dimensões de uma quadra de voleibol, ou seja, com 18 metros de comprimento e 9 metros de largura, dividida em 2 campos iguais.

ART. 06º - A bola a ser utilizada para a disputa das partidas será a bola de voleibol sem estar completamente cheia.

ART. 08º - Inicia-se o jogo com 01 aluno/atleta atrás da linha da equipe adversária, que trocará de posição com o primeiro queimado de sua equipe.

ART. 09º - O jogo termina quando completar o tempo determinado e for feita a contagem dos alunos/atletas, sendo vencedor a equipe que tiver o maior número de não queimados. O jogo será encerrado antes do tempo determinado, se todos os alunos de uma das equipes forem queimados.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de empate, as equipes terão uma prorrogação de 05 minutos.



ART. 10º - Os alunos/atletas participantes da partida deverão permanecer dentro das linhas limítrofes da quadra referente ao seu espaço, onde será advertido o aluno/atleta que sair da quadra em questão, no momento de ataque adversário. Persistindo em infringir as regras, o árbitro poderá determiná-lo como queimado (punindo a equipe infratora).

ART. 11 - Caso a bola bata na parede atrás do limite da quadra, a mesma deverá ser colocada em jogo pela equipe postada atrás da linha.(fora da quadra).

ART. 12 - Poderá ser efetuados 02 passes (joguinhos) entre os alunos/atletas, no 3º a bola deverá ser arremessada com o objetivo de queimar o adversário.

ART. 13 - Será considerado queimado o aluno/atleta, quando a bola tocar em qualquer parte do corpo e logo a seguir tocar o chão.

ART. 14 - As equipes não poderão permanecer com a bola parada em suas mãos por mais de 03 segundos, se ultrapassar o tempo à equipe perderá a posse de bola.

ART. 15 - A posse de bola será para a equipe que estiver posicionada do lado em que a mesma sair da quadra.

ART. 16 - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO TÉCNICO DE CABO DE GUERRA

ART. 01º - Na competição de Cabo de Guerra dos JEVRE será utilizada a forma tradicional de jogar, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

ART. 02º - Cada entidade somente poderá participar com uma equipe representativa por categoria, sendo composta por 12 atletas.

ART. 03º - A competição de Cabo de Guerra acontecerá em melhor de 03 puxadas, com troca de lado da quadra na 2ª puxada e sorteio para a 3ª puxada, para todas as categorias.

ART. 04º - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

Categoria	Ano Base	Idade	Naipe
Sub 11	2005/2006	10 e 11 anos	Masculino e Feminino
Sub 13	2003/2004	12 e 13 anos	Masculino e Feminino

ART. 05º - Será utilizada uma corda grossa de aproximadamente 15 metros de comprimento.

ART. 06º - As marcas de referência, para definição do vencedor, serão colocadas a uma distância de 4,50 metros para cada lado, a partir do centro da quadra.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica proibido a utilização de qualquer tipo de proteção para as mãos.



ART. 07° - A equipe somente poderá iniciar a puxada da corda após o apito do árbitro.

ART. 08° - A corda não poderá ser amarrada no corpo dos participantes.

ART. 09° - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO TÉCNICO DE CÂMBIO

ART. 01° - Na competição de Câmbio dos JEVRE será utilizada a forma tradicional de jogar, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

ART. 02° - Cada entidade somente poderá participar com uma equipe representativa por categoria, sendo composta por 12 atletas, sendo 09 titulares que iniciam na quadra e 03 reservas que serão obrigados a entrar no rodízio.

PARÁGRAFO ÚNICO - A partida só acontecerá se tiver em quadra o mínimo de 03 meninas entre os 09 atletas titulares.

ART. 03° - A partida de Câmbio será disputada em 01 set de 21 pontos, para todas as categorias.

ART. 04° - O jogo será disputado numa quadra com as mesmas dimensões de uma quadra de voleibol, ou seja, com 18 metros de comprimento e 9 metros de largura, dividida em 2 campos iguais e com os números das posições marcados no chão da quadra, para facilitar a visualização dos alunos / atletas.

ART. 05° - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

Categoria	Ano Base	Idade	Naípe
Sub 11	2005/2006	10 e 11 anos	Misto
Sub 13	2003/2004	12 e 13 anos	Misto

ART. 06° - A bola a ser utilizada para a disputa das partidas de Câmbio será a bola de voleibol.

ART. 07° - A altura da rede utilizada para a disputa das partidas será de 2,24m.

ART. 08° - Os alunos deverão obedecer à marcação feita no chão, indicando seu posicionamento para o rodízio. Somente o aluno da posição 05, poderá lançar a bola para o lado adversário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será permitido o arremesso com salto pelo aluno / atleta da posição "5", desde que não saia da área destinada para a transferência, na passagem da bola para a quadra adversária.

ART. 09° - Não será obrigatório que os alunos / atletas gritem a palavra "CÂMBIO", ao passar a bola para o lado adversário.

ART. 10° - Os reservas se posicionarão à direita do número 01, ao efetuar o rodízio o número 09 sai da quadra e o reserva imediato entra em quadra no lugar do número 01.



	Saída						
	3	4	9	7	6	1	
	2	5	8	8	5	2	Reservas
	1	6	7	9	4	3	
Reservas							
	Saída						

PARÁGRAFO ÚNICO - O rodízio poderá ser executado por qualquer local da quadra.

ART. 12 - Quando a bola tocar em 02 alunos / atletas diferentes será considerado como 02 toques.

ART. 13 - Quando a bola for pega por 02 alunos / atletas diferentes simultaneamente, será considerado 01 toque.

ART. 14 - Quando o aluno atleta segura a bola e sai da quadra sem que a bola caia no chão, será considerado jogo normal.

ART. 15 - Caso aconteça do rodízio sair errado será considerado ponto para a equipe adversária.

ART. 16 - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO TÉCNICO DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS

REGULAMENTO TÉCNICO DE VÔLEI DE PRAIA

ART. 1º - As partidas de Vôlei de Praia serão disputadas em 02 sets vencedores de 15 pontos. No caso de empate no 14º ponto, vence a equipe que alcançar uma diferença de 02 pontos ou alcançar primeiro o 17º ponto. Se houver necessidade do 3º set, será disputado em "TIE BREAK" de 15 pontos. No caso de empate no 14º ponto, vence a equipe que alcançar uma diferença de 02 pontos ou alcançar primeiro o 17º ponto.



ART. 2º - A altura da rede utilizada para a disputa das partidas será de 2,24m. As dimensões da quadra serão de 7m x 14m.

ART. 3º - As bolas a serem utilizadas para a disputa das partidas serão de Vôlei de Praia Oficial:

ART. 4º - Cada UE poderá inscrever uma dupla por categoria/naipe.

ART. 5º - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa das partidas:

Categoria	Ano Base	Idade	Naipe
Sub 15	2001/2002	14 e 15 anos	Masculino e Feminino
Sub 17	1999/2000	16 e 17 anos	Masculino e Feminino

REGULAMENTO TÉCNICO DE BADMINTON

ART. 01º - A competição de Badminton dos JEVRE será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Badminton em vigor, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

ART. 2º - As partidas de Badminton serão disputadas em 02 Games vencedores de 15 pontos. No caso de empate no 14º ponto, vence a equipe que alcançar uma diferença de 02 pontos. Se houver necessidade do 3º set, será disputado em "TIE BREAK" de 15 pontos.

ART. 3º - Cada UE poderá inscrever um por categoria/naipe e mais uma dupla mista.

ART. 4º - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa das partidas:

Categoria	Ano Base	Idade	Naipe
Sub 13	2003/2004	12 e 13 anos	Masculino e Feminino
Sub 15	2001/2002	14 e 15 anos	Masculino e Feminino
Sub 17	1999/2000	16 e 17 anos	Masculino e Feminino

REGULAMENTO TÉCNICO DE NATAÇÃO

ART. 01º - A competição de Natação dos JEVRE será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos em vigor, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

ART. 02º - Os professores deverão apresentar-se à "mesa de controle" da competição com 30 minutos de antecedência, devidamente munidas da documentação dos atletas, para confirmar a participação.



Nenhum aluno / atleta poderá competir sem a presença do professor de educação física ou técnico responsável pela equipe, com a documentação adequada.

ART. 03° - Cada entidade poderá inscrever 02 alunos / atletas para competir por cada categoria / prova / naipe. Para as provas de revezamento cada entidade poderá competir com 01 equipe por categoria / naipe.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada aluno / atleta poderá competir em 02 provas individuais e 01 prova de revezamento.

ART. 04° - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa das provas de revezamento:

Categoria	Ano Base	Idade	Naipe
Sub 9	2007/2008	08 e 09 anos	Masculino e Feminino
Sub 11	2005/2006	10 e 11 anos	Masculino e Feminino
Sub 13	2003/2004	12 e 13 anos	Masculino e Feminino
Sub 15	2001/2002	14 e 15 anos	Masculino e Feminino
Sub 17	1999/2000	16 e 17 anos	Masculino e Feminino

ART. 05° - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa das provas individuais:

Categoria	Ano Base	Idade	Naipe
Mirim I	2007 e 2008	08 e 09 anos	Masculino e Feminino
Mirim II	2006	10 anos	Masculino e Feminino
Petiz I	2005	11 anos	Masculino e Feminino
Petiz II	2004	12 anos	Masculino e Feminino
Infantil I	2003	13 anos	Masculino e Feminino
Infantil II	2002	14 anos	Masculino e Feminino
Juvenil I	2001	15 anos	Masculino e Feminino
Juvenil II	2000	16 anos	Masculino e Feminino
Júnior I	1999	17 anos	Masculino e Feminino

ART. 06° - Na competição de Natação serão realizadas as seguintes provas:

- Nado Livre - para todas as categorias
- Nado Peito, Costas e Borboleta - Infantil II em diante.
- Revezamento Nado Livre

PARÁGRAFO ÚNICO - Nas categorias Infantil II, Juvenil I, Juvenil II e Júnior I, a prova será de 50 metros, e nas categorias Mirim I, Mirim II, Petiz I, Petiz II e Infantil I, a prova será de 25 metros.



ART. 07º - Cada aluno / atleta nadará apenas 01 vez por categoria / prova / naipe, e a classificação final de cada prova será definida pelo tempo obtido nas suas respectivas séries.

ART. 08º - Cada aluno / atleta participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada.

ART. 09º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO TÉCNICO DE ATLETISMO

ART. 01º - A competição de Atletismo dos JEVRE será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo em vigor, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

ART. 02º - Os professores deverão apresentar-se à “mesa de controle” da competição com 30 minutos de antecedência, devidamente munidas da documentação dos atletas, para confirmar a participação. Nenhum aluno / atleta poderá competir sem a presença do professor de educação física ou técnico responsável pela equipe, com a documentação adequada.

ART. 03º - Cada entidade poderá inscrever 02 alunos / atletas para competir por cada categoria / prova / naipe. Para as provas de revezamento cada entidade poderá competir com 01 equipe por categoria / naipe.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada aluno / atleta poderá competir em 02 provas individuais e 01 prova de revezamento.

ART. 04º - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa das provas:

Categoria	Ano Base	Idade	Naipe
Sub 9	2007/2008	08 e 09 anos	Masculino e Feminino
Sub 11	2005/2006	10 e 11 anos	Masculino e Feminino
Sub 13	2003/2004	12 e 13 anos	Masculino e Feminino
Sub 15	2001/2002	14 e 15 anos	Masculino e Feminino
Sub 17	1999/2000	16 e 17 anos	Masculino e Feminino

ART. 05º - Na competição de Atletismo serão realizadas as seguintes provas por categorias:

Sub 09:

- Corrida de 50 metros -
- Revezamento 4x50 metros (estafeta) -



Sub 11:

- Corrida de 50 metros -
- Lançamento da Pelota -
- Salto em Distância
- Revezamento 4x50 metros (estafeta) -

Sub 13:

- Corrida de 75 metros -
- Arremesso de Peso (2Kg) -
- Salto em Distância
- Revezamento 4x75 metros (Estafeta)-

Sub 15 e 17:

- Corrida de 100 metros rasos -
- Corrida 400 metros rasos -
- Corrida 1000m (Fem) e 1500 (masc)
- Arremesso do Peso 4Kg -
- Salto em Distância
- Salto em Altura
- Revezamento 4x100 metros -

ART. 06° - A classificação final de cada prova será definida pela colocação obtida nas suas respectivas séries.

ART. 08° - Nas provas de salto distância, e de lançamento da pelota, cada aluno terá direito a 03 tentativas alternadas.

ART. 09° - Os alunos / atletas participantes deverão se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizado, com a camisa, short ou calça adequada. Cada escola participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes. A inserção de logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda eleitoral, de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica proibida a utilização de qualquer material de jeans ou similar nos uniformes.



ART. 10º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO DO TÊNIS DE MESA

ART. 01º - A competição de Tênis de Mesa dos JEVRE será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa em vigor, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

ART. 02º - Os professores deverão apresentar-se à “mesa de controle” da competição com 30 minutos de antecedência do horário previsto, devidamente munidas da documentação dos atletas, para confirmar a participação. Nenhum aluno / atleta poderá competir sem a presença do professor de educação física ou técnico responsável pela equipe, com a documentação adequada.

ART. 03º - Cada entidade poderá inscrever 02 alunos / atletas para competir por cada categoria / prova / naipes.

ART. 04º - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição de Tênis de Mesa:

Categoria	Ano Base	Idade	Naipes
Sub 13	2003/2004	12 e 13 anos	Masculino e Feminino
Sub 15	2001/2002	14 e 15 anos	Masculino e Feminino
Sub 17	1999/2000	16 e 17 anos	Masculino e Feminino

ART. 05º - As partidas de Tênis de Mesa serão disputadas em 02 sets vencedores de 11 pontos. No caso de empate no 10º ponto, vence a equipe que alcançar primeiro o 11º ponto. Se houver necessidade do 3º set, será disputado da mesma maneira dos outros sets.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada competidor saca duas vezes consecutivas.

ART. 06º - O aluno / atleta participante deverá se apresentar no local de competição, devidamente uniformizado, com a camisa da escola, short ou bermuda acima do joelho, adequado para à prática esportiva e tênis com meia. Cada escola participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes. A inserção de logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda eleitoral, de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será permitido o uso de boné ou similares.

ART. 07º - Cada aluno / atleta será responsável pelo seu próprio equipamento de jogo. A raquete deverá ter superfície de borracha ou espuma, não sendo permitida superfície de madeira, isopor, carpete, cortiça, etc.



ART. 08º - A competição será disputada apenas na categoria individual, no sistema de eliminatória simples.

ART. 09º - Durante a partida será **proibida** as seguintes atitudes:

- Receber instrução da torcida e do técnico.
- Fechar a mão, escondendo a bola.
- O saque balãozinho, saque onde o atleta quica a bola antes na mesa para depois rebater.

ART. 10º - Durante a partida será **permitida** as seguintes atitudes:

- Sacar a bola de qualquer lado da mesa.
- Queimar o saque inúmeras vezes, sendo repetido até que se consiga sacar de forma correta.
- Solicitar um tempo técnico por jogo.
- Os saques serão soltos, ou seja, a bola deverá estar na palma da mão de forma visível ao adversário.

ART. 11º - Durante a partida será **considerado ponto** as seguintes atitudes:

- Quando a bola toca a quina da mesa.
- Quando a bola toca a rede e passa para o outro lado (exceto no saque).
- Quando qualquer um dos jogadores coloca a mão na mesa ou deslocar a mesa.
- Quando a bola passar por fora da haste da rede e não houver continuidade na jogada.
- Quando o jogador agride verbalmente o adversário.
- Quando comemorar o ponto antes da definição final da trajetória da bola

ART. 12º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO TÉCNICO DO XADREZ

ART. 01º - A competição de Xadrez dos JEVRE será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Xadrez em vigor, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

ART. 02º - Os professores deverão apresentar-se à “mesa de controle” da competição com 30 minutos de antecedência do horário previsto, devidamente munidas da documentação dos atletas, para confirmar a participação. Nenhum aluno / atleta poderá competir sem a presença do professor de educação física ou técnico responsável pela equipe, com a documentação adequada.

ART. 03º - Cada entidade poderá inscrever 02 alunos / atletas para competir por cada categoria / prova / naipe.

ART. 04º - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição de Xadrez:



Categoria	Ano Base	Idade	Naípe
Sub 13	2003/2004	12 e 13 anos	Masculino e Feminino
Sub 15	2001/2002	14 e 15 anos	Masculino e Feminino
Sub 17	1999/2000	16 e 17 anos	Masculino e Feminino

ART. 05° - A partida de Xadrez será disputada com a duração de 10 minutos corridos, para todas as categorias. O cronômetro será travado apenas quando o árbitro determinar.

ART. 06° - O aluno / atleta participante deverá se apresentar no local de competição, devidamente uniformizado, com a camisa da escola, short / bermuda / calça e tênis com meia. Cada escola participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes. A inserção de logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda eleitoral, de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será permitido o uso de boné ou similares.

ART. 07° - A competição será disputada apenas na categoria individual, no sistema Suíço.

ART. 08° - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO TÉCNICO DO JUDÔ

ART. 01° - A competição de Judô dos JEVRE será regida pelas Regras Oficiais da Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro em vigor, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

ART. 02° - Os alunos / atletas deverão apresentar-se para a pesagem 01 hora antes do horário previsto para a competição, devidamente munidas da documentação específica dos JEVRE, para confirmar a participação. Nenhum aluno / atleta poderá competir sem a presença do professor de educação física ou técnico responsável pela equipe, com a documentação adequada.

PARÁGRAFO 1° - Para a pesagem os atletas masculinos deverão estar apenas de sunga e as atletas femininas apenas de colant ou maiô.

PARÁGRAFO 2° - A tolerância no peso será de 500g, para mais ou para menos, caso o atleta ultrapasse este limite, automaticamente será eliminado da competição.

PARÁGRAFO 3° - O Término da pesagem será 15 minutos antes do horário previsto para a competição.

ART. 03° - Cada entidade poderá inscrever 03 alunos / atletas para competir por cada categoria Idade/ prova / naípe. (Um aluno por categoria de peso)



ART. 04° - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição de Judô:

Categoria	Ano Base	Idade	Naípe
Sub 11	2005/2006	10 e 11 anos	Masculino e Feminino
Sub 13	2003/2004	12 e 13 anos	Masculino e Feminino
Sub 15	2001/2002	14 e 15 anos	Masculino e Feminino
Sub 17	1999/2000	16 e 17 anos	Masculino e Feminino

PARÁGRAFO ÚNICO - As categorias serão subdivididas da seguinte forma para a disputa da competição de Judô:

	Categoria de Peso
A	Super leve / Leve / Meio leve
B	Leve / Meio médio / Médio
C	Meio pesado / Pesado / Super pesado

Obs.: Segue em anexo no final do Regulamento a Tabela de Peso.

ART. 05° - A luta de Judô será disputada com a duração de 03 minutos corridos, para todas as categorias. O cronômetro será travado apenas quando o árbitro determinar.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de empate a luta será decidida no "Golden Score" com duração de 01 minuto, persistindo o empate a luta será decidida pelos árbitros laterais.

ART. 06° - O aluno / atleta participante deverá se apresentar no local de competição, devidamente uniformizado, com judogui azul ou branco. Cada escola participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes. A inserção de logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda eleitoral, de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os alunos / atletas deverão utilizar por baixo do judogui camisa sem decote.

ART. 07° - A competição será disputada apenas na categoria individual, no sistema de eliminatória simples.

ART. 08° - Na competição de Judô serão considerados 3º Lugar, os 02 perdedores das semi-finais de todas as categorias.

ART. 9° - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.



REGULAMENTO DO TAEKWONDO

ART. 01° - A competição de Taekwondo dos JEVRE será regida pelas Regras Oficiais da Federação de Taekwondo do Estado do Rio de Janeiro em vigor, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

ART. 02° - Os alunos / atletas deverão apresentar-se para a pesagem 01 hora antes do horário previsto para a competição, devidamente munidas da documentação específica dos JEVRE, para confirmar a participação. Nenhum aluno / atleta poderá competir sem a presença do professor de educação física ou técnico responsável pela equipe, com a documentação adequada.

PARÁGRAFO 1° - Para a pesagem os atletas masculinos deverão estar apenas de sunga e as atletas femininas apenas de colant ou maiô.

PARÁGRAFO 2° - A tolerância no peso será de 500g, para mais ou para menos, caso o atleta ultrapasse este limite, automaticamente será eliminado da competição.

PARÁGRAFO 3° - O Término da pesagem será 15 minutos antes do horário previsto para a competição.

ART. 03° - Cada entidade poderá inscrever 02 alunos / atletas para competir por cada categoria Idade/ prova / naipe. (Um aluno por categoria de peso)

ART. 04° - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição de Judô:

Categoria	Ano Base	Idade	Naipe
Sub 15	2001/2002	14 e 15 anos	Masculino e Feminino
Sub 17	1999/2000	16 e 17 anos	Masculino e Feminino

PARÁGRAFO ÚNICO - As categorias serão subdivididas da seguinte forma para a disputa da competição de Taekwondo:

	Categoria de Peso
A	Mosca e Leve - Masc até 68 Kg e Fem até 57 Kg
B	Médio e Pesado - Masc acima de 69 Kg e Fem acima de 58 Kg

ART. 05° - A luta de Taekwondo será disputada em melhor de três rounds com a duração de 02 minutos corridos, para todas as categorias. O cronômetro será travado apenas quando o árbitro determinar.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de empate a luta será decidida no "Golden Score", persistindo o empate a luta será decidida pelos árbitros laterais.

ART. 06° - O aluno / atleta participante deverá se apresentar no local de competição, devidamente uniformizado, com Protetores azuis ou vermelhos. Os protetores são equipamentos obrigatórios e de responsabilidade da Unidade Escolar:

- **Tórax**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SMEL
Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer

- **Cabeça**
- **Antebraço**
- **Tibial**
- **Luva**
- **Meia**

ART. 07º - A competição será disputada apenas na categoria individual, no sistema de eliminatória simples.

ART. 8º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

Prefeito Municipal de Volta Redonda

Antônio Francisco Neto

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Rosemari Machado Vilela

Diretor do Departamento de Esporte

Rogério Malavazzi Victória

Diretor do Departamento de Lazer

Hygor Dias de Carvalho

Coordenador Pedagógico

Daniel Alves Ferreira Junior

Coordenadores Técnicos

Adriana Cristina Martins de Souza

Carlos Augusto Santos da Conceição

Raul Victorino Dantas Filho

Rubiana Silva Romão

Vanderlei da Silva Bueno